



## POLÍTICA X POLITICAGEM: A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO E DESMISTIFICAÇÃO<sup>1</sup>

Andyara de Freitas<sup>2</sup>  
Flávia Mortari<sup>3</sup>  
Candisse Schirmer<sup>4</sup>  
Débora Dias<sup>5</sup>

### RESUMO:

O Brasil nem sempre foi um país democrático como denotado na contemporaneidade. Nesse sentido, é lembrado dos momentos de tortura e horror durante o período de ditadura, vinculados a brasileiros. Destaca-se que diante de constituições fracas - emendadas constantemente - o poder público usava de sua autoridade para cometer atrocidades aos direitos humanos. Assim, o povo cansado do regime ditatorial, resolve lutar por seus direitos na busca de alcançar a tão sonhada democracia. Dessa forma, as ideologias dos jovens se tornaram um caminho a ser percorrido como forma de resistência aos militares. A partir da conquista da democracia, muitas transformações ocorreram e direitos foram adquiridos. Pode-se vincular o mérito para tantas conquistas aos jovens, que não se calam diante da corrupção, fazendo então a campanha que ficou conhecida como “diretas já”. Ante o exposto, remete-se a importância de uma educação política que seja capaz de inserir na cultura brasileira uma consciência de como fazer a democracia acontecer, de como vivenciar e fazer o direito transcender. Não existe povo que reivindica sem que antes aprenda e compreenda a história do seu país. Além disso, diante dos presentes escândalos de corrupção se faz necessário uma diferenciação do que é politicagem e o que é a arte de governar. Parece clichê, mas a solução da política brasileira e dos problemas sociais só será encontrada quando houver educação de qualidade que seja capaz de formar cidadãos conscientes e comprometidos.

**Palavras-chaves:** Jovens. Democracia. Educação. Política. Politicagem

### INTRODUÇÃO:

Diuturnamente tem se noticiado casos de corrupção. Do jornal ao rádio, da televisão a internet. Consideram-se todos os meios de radiodifusão transmissores da realidade visualizada por brasileiros, eleitores e sobretudo cidadãos, qual seja, a de políticos que deveriam utilizar

<sup>1</sup>Artigo elaborado com o objetivo de conclusão do projeto de pesquisa e extensão Direito (no) Público, coordenado pelas professoras Candisse Schirmer e Débora Dias, vinculado a Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA.

<sup>2</sup>Acadêmica do 10º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, integrante do Núcleo de Direito Internacional – NEDI. Endereço eletrônico: andy\_lf93@hotmail.com

<sup>3</sup>Acadêmica do 4º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA, integrante do Núcleo de Direito Internacional – NEDI. Endereço eletrônico: flaviammortari@yahoo.com.br

<sup>4</sup>Orientadora. Professora e Coordenadora do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA. Endereço eletrônico: candisse@fadisma.com.br

<sup>5</sup>Orientadora. Professora na Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA e Delegada na Delegacia da Mulher – DEAM. Endereço eletrônico: debora.dias@fadisma.com.br.



de seus cargos públicos para o bem da sociedade e acabam por atender tão somente aos seus interesses particulares.

Todavia, há de se destacar que o Brasil assumiu o regime da democracia, sendo esse motivo talvez, o principal para que brasileiros reflitam que detém o poder da escolha dos seus representantes. Somado a essa reflexão, há a necessidade de desenvolver o dom da análise e observação. Tal afirmativa se dá em razão de surpresas desagradáveis no que se refere ao quadro político do país.

A partir disso, faz-se necessário uma educação política pautada na história e mais ainda, na vontade de mudar a sociedade que se vê atualmente. É indispensável uma cultura que “ensine” as crianças e os jovens a fazer política, e que assim se tornem capazes de tirar o máximo proveito da tão desejada democracia.

O presente trabalho visa estudar as transformações políticas que a sociedade brasileira passou até que hoje pudesse chegar ao patamar que está, e mais, identificar a importância dos jovens nesse cenário político. O artigo busca uma reflexão sobre a relevância de se falar e fazer política diariamente, e principalmente saber diferenciar a arte de governar de politicagem.

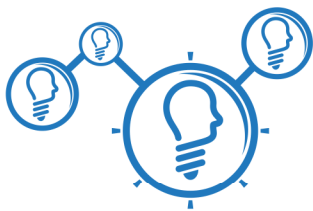
Para tanto, foi realizada uma pesquisa exploratória, alicerçada em dados bibliográficos, em especial com o levantamento histórico referente à temática, e ainda, livros, artigos e sítios eletrônicos com dados estatísticos.

O trabalho está estruturado com introdução, dois capítulos e suas considerações finais. No primeiro capítulo tem-se um panorama político do país, perpassando pelo aprimoramento dos direitos políticos garantido pela Constituição Federal de 1988, bem como retratando a importância dos jovens no cenário político brasileiro. Por sua vez, o capítulo dois demonstra a necessidade de se diferenciar política e politicagem, trazendo exemplos de ambos os casos.

## 1. PANORAMA POLÍTICO DO BRASIL

### 1.1 O aprimoramento dos direitos políticos a partir da Constituição Federal de 1998

O Brasil vivenciava momentos de terror, em que a tortura e ausência de liberdade de expressão eram diárias. Mesmo com a Constituição de 1967, atrocidades a democracia eram cometidas por meio de atos institucionais e emendas, que tinham nítido caráter autoritário e



arbitrário. Foi através desses atos institucionais que os cidadãos e políticos de oposição foram cassados, partidos políticos foram extintos, eleições indiretas foram estabelecidas, o congresso nacional foi fechado e o poder executivo passou a legislar sobre todo e qualquer assunto. (REVISTA ÉPOCA 1997).

Com um texto moderno e inovações relevantes para o constitucionalismo brasileiro e mundial, a nova república revelou-se na Constituição de 1988. Nesse momento torna-se imperioso destacar o entendimento que se tem de Constituição. Silva (2007, p. 89) elucida que se trata da lei fundamental e suprema de um Estado, que rege toda sua organização político-jurídica. Nela é indicada a forma de Estado, caracterização dos órgãos que formam sua estrutura, as competências desses órgãos, a obtenção do poder, as limitações deste poder, principalmente na divisão dos poderes e nas garantias dos direitos individuais. Neste sentido, são claras transformações em benefício explícito da democracia. (SILVA, 2007, p. 89)

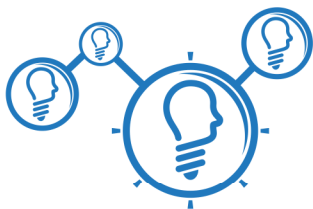
O constitucionalismo foi um movimento que visava à ruptura da arbitrariedade imposta por quem detinha o poder, sendo necessária portanto normas escritas que acabassem com a autoridade demasiada dos governantes. (LENZA, 2008, p. 04).

Canotilho e Moreira definem perfeitamente o que é Constituição:

Constituição deve ser entendida como lei suprema e fundamental de um Estado, que contem normas referentes à estruturação do Estado, à informação dos poderes públicos, forma de governo, e aquisição do poder de governar, distribuição de competências, direitos, garantias e deveres dos cidadãos. (1991, p.41)

Como já referido, a Constituição de 1988 foi à consagração da democracia no território nacional, pois através de mudanças significativas, o povo brasileiro pôde então voltar a exercer sua cidadania. Tais transformações ficam evidentes desde o preâmbulo da Constituição de 1988, onde vislumbra-se o documento de intenções do diploma.

Nós, representante do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos sobre proteção de Deus a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. (p.5)



Para a consagração das previsões elencadas no preâmbulo, torna-se imprescindível o exercício da cidadania. Este se dá através do voto, conforme determina o caput do artigo 14 da Constituição Federal de 1988: “a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei.”.

Visando uma melhor compreensão do tema, faz-se necessário conceituar o que são os direitos políticos, de acordo com o autor Pimenta Bueno (1958. p. 459):

Prerrogativas, atributos, faculdades, ou poder de intervenção dos cidadãos ativos no governo de seus país, intervenção direta ou indireta, mais ou menos ampla, segunda a intensidade do gozo desses direitos. São *o Jus Civitatis*, os direitos cívicos, que se referem ao Poder Público, que autorizam o cidadão ativo a participar na formação ou exercício da autoridade nacional, a exercer o direito de vontade ou eleitor, o direito de deputado ou senador, a ocupar cargos políticos e a manifestar suas opiniões sobre o governo do Estado.

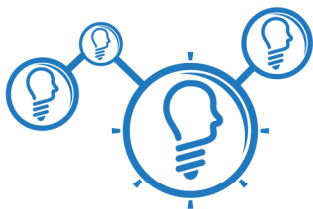
Percebe-se que os direitos políticos nada mais são do que o poder dos cidadãos ativos intervir no governo de seu país, e essa capacidade fez e ainda faz com que cada vez mais transformações sociais ocorram e sejam capazes de mudar a vida das pessoas.

Não há dúvidas que o Brasil evoluiu no campo da democracia, pois saiu de constituição fraca e sem real aplicação social, para uma constituição que garante direitos fundamentais e que ao menos visa à igualdade entre todos. Hoje os brasileiros vivenciam uma democracia da forma plena, pois as reivindicações que foram feitas ao longo do tempo geraram os direitos elencados na Constituição Federal de 1998.

## 1.2 A transformação do cenário político brasileiro através dos jovens

Caminhando e cantando e seguindo a canção  
Somos todos iguais, braços dados ou não  
Nas escolas, nas ruas, campos, construções  
Caminhando e cantando e seguindo a canção  
Vem, vamos embora que esperar não é saber  
Quem sabe faz a hora, não espera acontecer  
(VANDRÉ,GERALDO 1968)

Foi embalado ao som da composição “Pra não dizer que não falei das flores”, de Geraldo Vandré que a juventude lutou contra o abuso de autoridade existente no país. Tal música é considerada um hino contra a ditadura. A letra traz pensamentos e ideologias da



época que incitava o povo à resistência perante os militares. Exatamente por isso, foi censurada, um vez que os militares entendiam como uma ofensa as suas instituições.

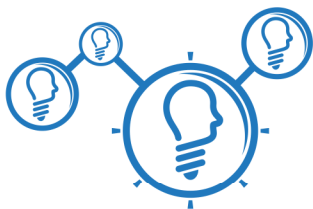
A ditadura militar no Brasil durou de 1964 a 1985. Tal período teve como características ausência de democracia, cerceamento dos direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão àqueles contrários ao regime militar. Foi neste contexto que os brasileiros se deslocaram as ruas de todo o país com o intuito de conseguir a tão sonhada democracia, através de eleições diretas. O movimento que ficou conhecido como “diretas já” era favorável à aprovação da Emenda de autoria do deputado Dante de Oliveira que garantiria a escolha do novo Presidente da República de forma direta. (INFO ESCOLA, 2014).

A campanha pelas “diretas já” foi um passo de extrema importância para a redemocratização do país, pois nos últimos anos, a ditadura militar apresentava problemas, como a inflação alta e a recessão econômica. Mesmo com a reprovação da Emenda pela Câmara dos Deputados, no ano seguinte o colégio eleitoral escolheria o deputado Tancredo Neves como Presidente da República, dando fim ao regime militar. Porém, só com a Constituição de 1988 que os rastros da ditadura militar são realmente eliminados do solo nacional, estabelecendo assim princípios verdadeiramente democráticos no país. (INFO ESCOLA, 2014)

Por mais que a campanha a favor das eleições diretas não tenha sido um movimento puramente jovem, fica claro o caráter revolucionário e corajoso de tal empreitada, características típicas dos jovens. Quando se fala em jovens não se está fixando em padrões rígidos existentes, mas sim em sentidos diversificados dependendo de cada momento histórico. (BOLESINA, LEME, 2012, p.205)

A juventude deixa de ser uma condição biológica e se torna uma definição simbólica. As pessoas não são jovens apenas pela idade, mas porque assumem culturalmente a característica juvenil através da mudança de transitoriedade (MELUCCI, 1997, p.204)

O movimento das “diretas já” não foi o único que comprovou a importância da participação ativa dos cidadãos. No início da década de 90 surgem os denominados “caras pintadas” com o intuito de protestar sobre os acontecimentos trágicos do governo do então Presidente Fernando Collor. Este que havia sido eleito com uma plataforma de combate à

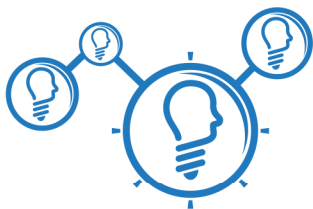


hiperinflação, moralização e caça aos corruptos, começa a fracassar em seus projetos e as denúncias de corrupção se tornam recorrentes.

Em um ato desesperado, o Presidente da República Fernando Collor convoca os brasileiros a irem às ruas para manifestar seu apoio ao governo e ainda, solicita o uso de qualquer peça de roupa nas cores da bandeira do País. Porém, o povo, em especial os jovens, decepcionados com as informações de corrupção saem sim as ruas, porém usando roupas pretas como forma de repúdio às palavras do então Presidente. Tal movimento não era tão politizado como os rebeldes dos anos 60, mas deixou claro o descontentamento com o poder, tornando-se ícone de como fazer a democracia acontecer, dando capacidade ao povo depor dirigentes incompetentes ou corruptos que não tivessem a legitimidade para representá-los. (INFO ESCOLA, 2014)

Recentemente, no ano de 2013, as ruas brasileiras voltaram a ser palco de um show de democracia. Inicialmente os protestos eram contra o aumento da passagem do transporte público, porém, com o passar dos dias surgiram novas reivindicações. Essa sequência de protestos pode ser dividida em três fases: a primeira que teve como foco o aumento da tarifa do transporte público onde a maioria dos manifestantes eram estudantes; a segunda que teve um forte apoio popular e arrastou multidões que reivindicavam a melhora dos serviços públicos, bem como protestavam contra a corrupção; e a terceira que ficou marcada por manifestações radicais, com recorrentes atos de vandalismos, e então a maioria da população deixou de apoiar. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014)

Após esses protestos, em junho de 2013, o governo brasileiro passou a anunciar inúmeras medidas que visassem atender as reivindicações dos manifestantes, entre elas: a redução das tarifas das passagens de ônibus em várias cidades, a aprovação da redução para zero das alíquotas das contribuições sociais para o PIS/Pasep e a COFINS que incidem sobre o transporte coletivo, a adesão de um projeto que qualifica a corrupção como crime hediondo, concordância com uma proposta de emenda à Constituição que acaba com o voto secreto nas votações em plenário para perda de mandato de deputados e senadores, a aprovação de um projeto de lei que destina 75% dos recursos dos royalties do petróleo para a educação e 25% para a saúde e ainda, foi atendida uma das principais reivindicações dos manifestantes que era



a rejeição da PEC 37 que limitava os poderes de investigação do Ministério Público. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2014)

Compreende-se que foi através da Constituição de 1988 que mudanças expressivas se revelaram no âmbito dos direitos políticos e ainda garantiram que o povo se tornasse capaz de aprender a vivenciar um regime democrático. Os movimentos aqui referidos só foram possíveis por meio da liberdade de expressão consagrada nos dispositivos constitucionais, sem os quais a democracia seria inviável.

## **2. O PAPEL FUNDAMENTAL DA EDUCAÇÃO NA FORMAÇÃO DE NOVOS CIDADÃOS**

### **2.1 O rompimento de preconceitos através da diferenciação de política e politicagem**

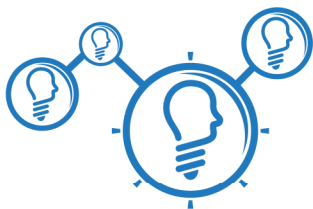
A educação desempenha um papel fundamental na vida de todo e qualquer ser humano, e é por isso que o ser humano está em constante aprendizagem ao longo da vida. É através da educação que o papel de cada um é descoberto na sociedade. Sendo assim, não há como separar cidadania de educação, pois os conceitos estão interligados. (COSTA, STEIN, 2010. p.217)

De acordo com Correa, cidadania “significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos, a ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna”. A educação por sua vez, nada mais é do que um processo de socialização dos indivíduos, em que a aquisição de conhecimentos possibilita uma mudança comportamental e até mesmo sentimental diante as mais variadas circunstâncias. (CONCEITO DE. 2014)

Como já referido, não há como pensar em cidadania sem antes pensar em educação. Já na década de 80, o deputado Rui Barbosa propunha uma reforma capaz de alterar as bases do país, transformando em uma só massa. Tinha como percepção uma educação que pudesse resgatar a questão política. O mesmo entendia que a educação consistia em uma condição necessária para o surgimento de uma cidadania plena. (ROCHA, 2003. p.164)

O Artigo 205 da Constituição Federal de 1998 remete ao direito à educação:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno



desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (2014, p.66)

Percebe-se que no próprio dispositivo constitucional a educação é elencada como forma de preparação para o exercício da cidadania. Por isso se torna imprescindível que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade, que permita construção de conhecimentos e valores importantes para a renovação e melhoria da sociedade. Não obstante, muitos dos direitos conquistados no cenário brasileiro, se deram por meio de lutas e movimentos que reivindicam. Ora, óbvio que pessoas sem educação não saberão lutar por melhorias. (COSTA, REIS, 2010, p. 15)

Vislumbramos, em uma educação transformadora, algumas possibilidades de educar para que cada um exerça a sua cidadania, exigindo o cumprimento dos direitos e cumprindo os seus deveres. Educar para a cidadania! A defesa da educação remetia-nos também para a defesa dos direitos e deveres constitucionais. O recurso para o aprendizado do exercício político deixa de ser um produto, uma meta (velho paradigma da educação) para ser processo, uma jornada. (CRUANHES, 2000. p.14)

E é justamente visando essa educação transformadora que se faz importante diferenciar política de politicagem. Vivemos uma época onde falar em política é chato, debater política é monótono e fazer política dá preguiça. O desinteresse dos jovens pela política pode ser explicado pela imagem negativa que possuem das instituições públicas, uma vez que essas não atendem suas expectativas. Somando-se a frustração social temos a falta de ética e a corrupção, que fazem com que a descrença no poder público remeta a uma crise de legitimidade.

Diante dos constantes escândalos de corrupção que o país vem passando, indaga-se: isso é política? Pois bem, existem diferenças significativas nos termos política e politicagem, bastando abrir qualquer dicionário de língua portuguesa para realizar as comparações mais singulares. A primeira entende-se como sendo “a arte de governar, habilidade de entender os anseios dos cidadãos, o conjunto de governo e indivíduos dedicados a esse trabalho.” A segunda por sua vez “é a política dirigida a interesses pessoais e troca de valores.” (SCOTTINI, 2009. p.260)

Agora, partindo dos conceitos aqui revelados fica fácil de entender porque os brasileiros não dão a devida atenção à política, pois confundem a “arte de governar” com a malandragem noticiada nos meios de comunicação. E é nesse contexto que se faz





indispensável uma educação voltada a cidadania desde o ensino fundamental. Possibilitar as crianças e aos jovens brasileiros um contato com história da política no país é fazer com que os antigos erros não sejam repetidos e a partir daí se crie uma consciência sobre como colaborar com o funcionamento da democracia.

Paro (2001, p. 17) afirma que “não há condições para a cidadania, ou seja, há um mínimo de cultura produzida historicamente e o individuo precisa assimilá-la para poder viver e desempenhar seu papel social à altura de seu tempo e da sociedade em que está inserido.” Por isso faz-se importante uma educação, desde cedo, que transmita a importância do exercício da cidadania e defina o papel daquela criança ou jovem na sociedade, e que a partir daí, eles possam entender o poder que eles tem nas mãos à medida que vivem em uma sociedade democrática. (PARO, 2001.p.17)

## **2.2 Política e Politicagem na prática: análise do caso do mensalão em contraponto a atuação do Deputado Federal Romário Faria**

A democracia pode levar os indivíduos à consagração de seus direitos e a realização de muitos ideais, tais como: justiça, igualdade, liberdade, entre outros. Locke buscando compreender a democracia escreveu:

Tendo a maioria, quando de início os homens se reúnem em sociedade, todo o poder da comunidade naturalmente em si, pode empregá-lo para fazer leis destinadas á comunidade de tempos em tempos, as quais se executam por meio de funcionários que ela própria nomeia: nesse caso, a forma de governo é uma perfeita democracia (p.149)

Trata-se a democracia como sendo um poder da sociedade e é por isso que muitas vezes esse poder leva os cidadãos a vivenciar episódios distintos com a politicagem ou a política. Ambos os casos estão presentes no cotidiano de toda e qualquer pessoa, uma vez que muitas notícias são veiculadas nos meios de comunicação que abordam tais fatos.

No ano de 2005, os brasileiros foram surpreendidos por notícias de corrupção. Dinheiro sem origem comprovada era encontrado em malas de tesoureiros partidários, em malas de deputados e até mesmo em cueca de assessor petista. Políticos, empresários e marqueteiros sempre tiveram conhecimento de que as campanhas eleitorais eram financiadas com o dinheiro do caixa 2 das empresas, do contrabando, do jogo e das igrejas falsas, todavia



foi a primeira vez na história que se pôde visualizar o dinheiro, ao vivo, nas malas apreendidas pela polícia federal. (CAMAROTTI, PEÑA, 2005)

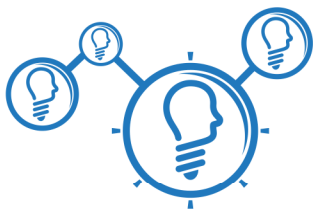
Para a surpresa de toda nação brasileira, Luiz Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores, que havia sido eleito alegando ser contra a corrupção dos governos anteriores teria agido como eles. A decepção e o espanto tomaram conta dos brasileiros, pois além das acusações referentes ao caixa 2 havia também supostas compras de votos de deputados.

No ano de 2012 o Supremo Tribunal Federal condenou 25 réus e absolveu 12 das acusações referentes à participação no esquema de desvio de recursos públicos e aos pagamento fraudulentos de parlamentares. O mensalão foi o maior julgamento da história do STF. A ação penal 470 julgou 37 réus em sete tipos de crimes. (SITE EBC)

O escândalo do “mensalão” é a um caso real, onde fica clara a politicagem, pois a sociedade brasileira ficou prejudicada em favor de políticos sem ética, que usaram seus cargos para interesses pessoais não atendendo aos do povo. Neste sentido, elucida-se que “A política é movida pelos interesses e pelas paixões humanas, e é quase um milagre que a razão sobreviva. Apesar de tudo, o milagre acontece, ainda que nem sempre e nunca em medida satisfatória” (ROBLES, 2005, p.116)

Mas nem só de erros, politicagem e corrupção vivem o país. O deputado federal Romário foi eleito em 2010 pelo PSB-RJ com 146.859 votos e pode ser destacado como exemplo. Na Câmara dos Deputados, Romário é o 1º vice-presidente da Comissão de Turismo e Desporto, suplente da Comissão de Educação e Cultura, Vice-presidente da Frente Parlamentar da Pessoa com Deficiência, Diretor de Assuntos Esportivos e Acessibilidade da Frente Parlamentar da Atividade Física.

Tal deputado tem projetos como: a inclusão do estudo da Constituição Federal nas Escolas (projeto lei 6954/2013), a criminalização da divulgação de material íntimo (projeto lei 6630/2013), a facilitação na importação de material para pesquisas científicas (projeto lei 4411/ 2012), a prioridade nos julgamento de crimes de corrupção (projeto lei 6476/2013), a proibição das escolas cobrarem valor de taxa extra para deficientes físicos (projeto lei 6570/2013), o aumento de recursos para o paradesporto (projeto lei 1709/2011), criminalização de tratamento cruel contra pessoa com deficiência (projeto lei 2515/2011), dentre outros.(ROMÁRIO, 2014, p.1)



O Congresso Nacional recebeu Romário com muita desconfiança, mas sua atuação firme na cobrança sobre os gastos da Copa do Mundo lhe renderam muitos elogios. Nas eleições de 2014, Romário teve 4,6 milhões de votos para o Senado, o que significa mais de um terço dos 12,1 milhões de eleitores do Rio de Janeiro. Fica evidente que mesmo criticado por ter sido jogador de futebol, ele representa sim o povo, pois seus projetos têm caráter sério e são voltados aos interesses dos cidadãos. (CARTA CAPITAL. 2014 p.1)

Diante de tudo isso, faz-se necessário que os indivíduos, políticos ou não, tenham suas atitudes alicerçadas no interesse social, valendo-se de princípios morais que levem a um equilíbrio o certo e o errado. Aristóteles explica sobre excelência moral:

Ora: a excelência moral se relaciona com as emoções e as ações, nas quais o excesso é uma forma de erro, tanto quanto a falta, enquanto o meio termo é louvado como um acerto; ser louvado e estar certo são características da excelência moral. A excelência moral, portanto, é algo como a equidistância, pois, como já vimos, seu alvo é o meio termo (ARISTÓTELES, 1992, P.1106b)

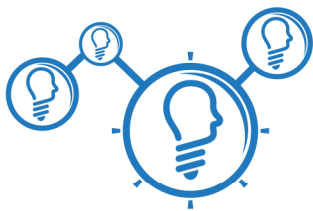
Torna-se imperioso, não só na política, mas em todos os ramos da vida em sociedade, um equilíbrio entre direitos e deveres. Só com uma educação de qualidade é que será possível desmitificar as tramas que envolvem a política e a politicagem. Só através de uma excelência moral será conquistada a tão sonhada justiça e igualdade, onde os interesses pessoais não superem os sociais. Neste sentido, o filósofo Aristóteles define:

Uma vez que a ciência política usa as ciências resultantes e, mais ainda, legisla sobre o que devemos fazer e sobre aquilo de que devemos abster-nos, a finalidade desta ciência inclui necessariamente a finalidade das outras, e então esta finalidade deve ser o bem do homem. (ARISTÓTELES, 1992 p.1094b)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação e a reeducação política se tornam indispensáveis diante do cenário em que os brasileiros estão inseridos. Somente um povo com educação sabe reivindicar, a exemplo das campanhas ocorridas ao longo do tempo no país. É importante que transformações significativas incidam tanto no pensamento como nas atitudes de toda sociedade.

Campanhas como as “diretas já”, “caras pintadas” e até mesmo as manifestações ocorridas no ano de 2013 devem sim, servir de modelo para que as futuras gerações aprendam a lutar por seus direitos, bem como não se calar diante dos erros cometidos pelos entes



públicos. O Estado não é e nem pode ser considerado divino, e por isso seus atos devem ser constantemente vigiados por todos os cidadãos.

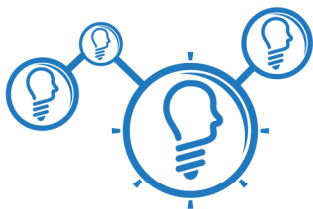
A tecnologia implementada nas eleições brasileiras é considerada modelo de eficiência e seguranças para outros países. Mesmo com um sistema eleitoral tão avançado e moderno, o país vive momentos de insegurança política, eis que devido aos recorrentes escândalos de corrupção o vínculo de confiança dos cidadãos perante os políticos foi partido.

Vive-se a tão sonhada democracia no país, e mesmo assim, tem-se cometido brutalidades a tal sistema. A corrupção acaba deixando de lado os interesses de toda sociedade brasileira, e atende tão somente os interesses pessoais de alguns políticos, exemplificando a tão falada politicagem. Em contraponto a isso, existem sim, pessoas que usam de seus cargos públicos para atender as demandas do povo, e assim transformam para melhor a vida dos brasileiros, elucidando a política.

Somente uma educação de qualidade será capaz de (re)construir uma consciência política. As crianças e os jovens precisam estar conectados com a história do Brasil, pois só assim entenderão que os direitos hoje existentes são produto de muita luta e reivindicações. Nesse contexto, carecem descobrir seu papel dentro da sociedade, e assim exercê-lo com o objetivo de melhorar suas vidas e a de tantos outros brasileiros.

Comprometimento e responsabilidade são frutos de uma educação fundamental que ampare as dúvidas e anseios das crianças e jovens. Formar cidadãos com uma consciência política que seja capaz de mudar não só a ideologias do eleitorado em si, mas principalmente melhorar o nível dos candidatos, torna-se um dos objetivos primordiais a ser alcançado. Política não é nem deve ser brincadeira, uma vez que está diretamente relacionada à vida de milhares de pessoas. Precisa-se de candidatos comprometidos e responsáveis, bem como de cidadãos igualmente qualificados.

Já dizia Ruy Barbosa: “A pior democracia é preferível a melhor das ditaduras”. Nesse sentido, há que se fazer uma reflexão da responsabilidade que cada brasileiro tem por viver em uma sociedade democrática. O voto é um ato nobre que é capaz de mudar para melhor ou para pior a vida de todos. E por isso é imprescindível uma educação voltada a formar cidadãos conscientes que sabem assumir seus deveres, bem como usufruir de seus direitos. (QUEMDISSE, 2014)



## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômacos**. 3. Brasília: Editora Brasília: UNB, 1992 p.1094b e 1106b)

BOLESINA, Iuri. LEME, Luciana Rocha. **Juventude(s) e Política(s) no Cenário Brasileiro: Ponderações Acerca do Capital Social Juvenil e Políticas Públicas como Alternativas para a Superlotação da Crise Legitimidade**. Direito & Políticas Públicas V. Curitiba: Multimídia Editora, 2012, p. 203

BUENO, Pimenta. Direito Público **Brasileiro e Análise da constituição do Império**. Rio de Janeiro: Nova Edição, 1958. p. 459

CAMAROTTI, Gerson, PEÑA, Bernardo de La. **Memorial do Escândalo: Os Bastidores da crise da corrupção no governo Lula**. São Paulo: Editora: Geração editorial. 2005.p.1

CANOTILHO, J.J, Gomes, MOREIRA, Vital. **Fundamentos das Constituições**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991 p. 41

CARTA CAPITAL. **Eleito Senador Romário apóia Aécio**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/carta-nas-eleicoes/eleito-senador-romario-apoia-aecio-6531.html>> Acesso: 20/12/2014

COSTA Marli Marlene Moraes da. REIS Suzéte da Silva. **A Necessidade de Implantação de Políticas Públicas na Efetivação do Direito Fundamental a Educação e para a Construção da Cidadania de Crianças e Adolescentes**. Direito & Políticas Públicas IV. Curitiba: Editora Multideia. 2010 p.16 e 17.

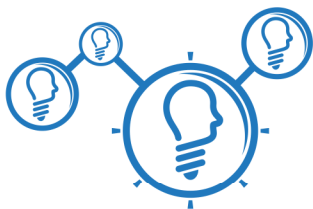
CONCEITO DE. **Educação**. Disponível em: <<http://conceito.de/educacao>> Acesso em: 17/12/2014

CORREA, Darcísio. **A construção da cidadania – reflexão histórico políticas**. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2000. p.217

CRUANHES, Maria Cristina dos Santos. **Cidadania: Educação e Exclusão Social**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2000. p.14

DIARIO DE BALSAS. **Principais Mudanças após as Manifestações que se Espalharam pelo País**. Disponível em: <<http://www.diariodebalsas.com.br/noticias/veja-as-principais-mudancas-apos-as-manifestacoes-que-se-espalham-pelo-pais-5050.html>> Acesso em: 15/12/2014

EBC. **Confira a lista de condenados do mensalão**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/politica/2012/11/confira-a-lista-de-condenados-do-mensalao>> Acesso: 20/12/2014



FOLHA DE SÃO PAULO. **Retrospectiva: Manifestações não Foram pelos 20 Centavos.** Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/12/1390207-manifestacoes-nao-foram-pelos-20-centavos.shtml>> Acesso: 16/12/2014

INFO ESCOLA, **Caras Pintadas.** Disponível em:<<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/caras-pintadas/>> p.1 acesso: 16/12/2014

INFO ESCOLA, **Diretas Já.** Disponível em: < <http://www.infoescola.com/historia/diretas-ja/>> p. 1 acesso: 16/12/2014

KAPLAN, Morton A. Kaplan, KATZENBACH Nicholas de B. **Fundamentos Políticos do Direito Internacional**, 1964.

LENZA, Pedro, **Direito Constitucional Esquematizado.** 12 ed. São Paulo: Saraiva 2008.

MELUCCI, Alberto. **Juventude, Tempo e Movimentos Sociais.** Revista Brasileira de Educação, São Paulo, ANPED, n. 5, 1997

PARO, Vitor. **Escritos sobre educação.** São Paulo: Xamã, 2001.

QUEMDISSE, **Rui Barbosa Frases.** Disponível em: < <http://quemdisse.com.br/frase.asp?frase=54762> > 2014 p. 1

REVISTAÉPOCA. 1997. Disponível em:< <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI31457-15223,00.html>> acesso: 16/12/2015

ROBLES, Gregório. **Os Direitos Fundamentais e a Ética na Sociedade Atual.** Barueri: Editora Manole, 2005.

ROCHA, Leonel Severo. **Epistemologia Jurídica e Democracia.** 2 ed. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2003.

ROMARIO, **Projetos.** Disponível em: <<http://www.romario.org/projetos/>> acesso: 20/12/2014

SCOTTINI. Alfredo. Minidicionário. **Política e Politicagem.** Blumenau: Editora, Todo livro. 2009.

VADE MECUM SARAIVA. **Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988.** São Paulo: Editora, Saraiva. 2014

VAGALUME. **Pra não dizer que não falei das flores.** Disponível em: < <http://www.vagalume.com.br/>> acesso: 20/12/2014.